



GRUPO TOKY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

GRUPO TOKY S.A. ("Companhia"), em atenção ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021 e em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia ("Debêntures Conversíveis") realizada, em segunda convocação, nesta data ("AGD"), foram aprovados o desdobramento e o desmembramento das Debêntures Conversíveis, bem como a reformulação e aditamento da escritura de emissão, cuja redação foi ratificada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data ("Aditamento da Escritura").

O Aditamento da Escritura estabelece o desdobramento das Debêntures Conversíveis na proporção de 1:100, sem alteração do valor total da emissão e o desmembramento em duas séries, sendo 99% correspondente à primeira série e 1% corresponde à segunda série.

A partir da conclusão do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 14 de novembro de 2025, a Companhia terá o direito de determinar a conversão debêntures da 1ª série ao preço de conversão de R\$9,00 acrescido da remuneração até a data de conversão ("Preço de Conversão Base"), que é o mesmo preço de conversão já previsto anteriormente para os debenturistas.

Além disso, o Aditamento da Escritura Toky contempla ajustes na quantidade de ações que podem receberas pelos debenturistas caso a Companhia realize aumento de capital no futuro com preço de emissão inferior ao Preço de Conversão Base, por meio de conversão a preço reduzido para as debêntures da 2ª série, de modo a preservar o direito já existente dos debenturistas de realizar conversão ao preço de aumento de capital, caso menor que o Preço de Conversão Base.

Tão logo concluído o aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 14 de novembro de 2025, a Companhia buscará tomar as medidas para determinar a conversão da totalidade da 1ª série, conforme já informado no fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2025.

Informações adicionais sobre a AGD, inclusive a ata da AGD e o Aditamento da Escritura, estão disponíveis nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores